



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003272/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
21.10.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI | Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS | 01735|01774
CREADOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO | **CIDADE**
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
0,00	7.100,00	300,00		6.800,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem para Curitiba -Pr, a serviço do Dpto Munic. de Saude, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Evangelico.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	TOTAL LÍQUIDO	300,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 10 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Evangélico.

Bom Sucesso do Sul, 25 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01

J-774



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

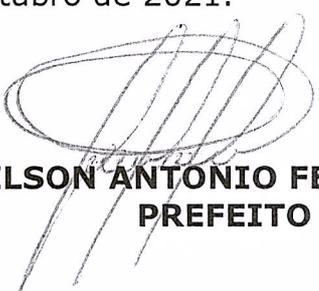
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma), diária de viagem, para o dia 22 de outubro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes ao Hospital Evangélico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

22



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de Outubro de 2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Kaue Mizuki Biff, Jucemar Biff

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 22/10 às 00h00 e retorno no dia 22/10 às 17h00.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Evangélico

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

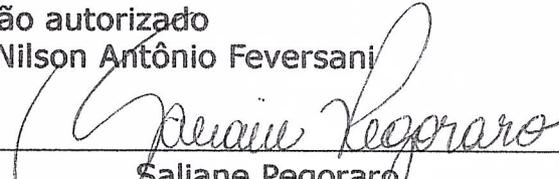
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/10/2021.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani



Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

CONVIDA PARA A 30 AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Endereço: Praça Paraná, 77

CNPJ nº. 75.771.261/0001-04

Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso convida os munícipes a participar da 30 Audiência Pública e Conferência Municipal da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia **05 de novembro de 2021, às 10h00**, na Câmara Municipal, com endereço na Praça Paraná, 77, nesta cidade de Bom Sucesso-PR.

Respeitando todos os cuidados de prevenção do COVID 19, com distanciamento, utilização de Álcool Gel e medição de temperatura.

CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! JUNTOS PODEREMOS CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:CCCC5815**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA****PORTARIA Nº 202/2021**

SÚMULA – Nomeia Comissão Especial, destinada a implementação da Aposentadoria Complementar, prevista no Art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, consoante a necessidade de adequação do sistema previdenciário próprio do Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para implementação do RPC – Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Bom Sucesso- Paraná, em atendimento ao que dispõe os parágrafos 14 a 16 do artigo 40 da Constituição Federal e § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. A Comissão Especial instituída no Artigo 1º desta Portaria, terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários a implementação do RPC – Regime de Previdência Complementar dos Servidores Público Municipais, no âmbito deste Município.

§ 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro os servidores abaixo nominados:

Edival Gonçalves da Silva, Aux. Licitação – Dir. Depto. Rec. Humanos, matrícula nº 900038;

José Roque Spricigo, Encarregado Rec. Humanos, matrícula nº 202339;

Carlos Roberto de Souza, Monitor de Saúde, matrícula nº 200246;

§ 2º. Deverá ser dado acesso à Comissão Especial a toda documentação e informação necessária, inclusive cópia de documentos, para os fins a que destina a sua instituição, devendo os Departamentos, repartições e autarquias que compõem a administração direta e indireta do Município, oferta-los no prazo máximo de 48:00 horas da solicitação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bom Sucesso-PR, 20 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:A700CA72**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL****CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma), diária de viagem, para o dia 22 de outubro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes ao Hospital Evangélico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:03755CEF**CHEFE DE GABINETE****DECRETO Nº 3.093, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Inclui CNAE Secundária no CNPJ nº 30.720.339/0001-23, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, do Poder executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Secundária: 85.11-2/00 – Educação Infantil – Creche, 85.12-1/00 – Educação Infantil – Pré-Escola, 85.13-9/00 – Ensino Fundamental, no CNPJ nº 30.720.339/0001-23, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vinculados ao CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:85C7E0DE**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de outubro de 2021, para a Cidade de Chapecó – SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, até o Aeroporto de Chapecó - Serafim Enoss Bertaso.

IMPRIMIR**FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	25/10/2021
Data da Operação:	25/10/2021
Código da Operação:	00132840
Chave de Segurança:	GPUGVG5QUFFCU8E3

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 22/10/2021

Data de Chegada: 22/10/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Evangélico.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus.

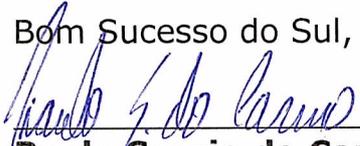
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

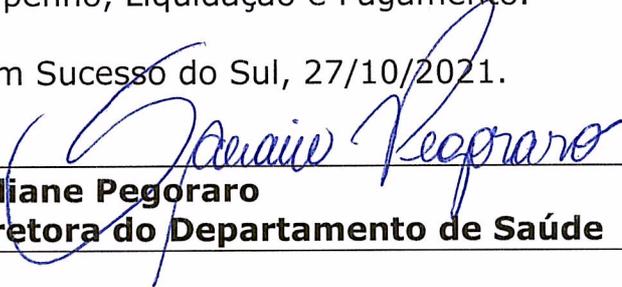
Bom Sucesso do Sul, 27/10/2021.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2021.



Salliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

DATA DO DOCUMENTO (ISS) _____
COMPARTILHAR

rede VIA CETERA

ALDO LANCHES CNPJ: 07.201.570/0001-13
AL AUGUSTO STELLFEL CRÉDITO

TOTAL: R\$ 3,00

CRÉDITO A VISTA *****5307
ALTEPCARD (L)
27/10/21 09:16 Tern: FC870343
10.10.247

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

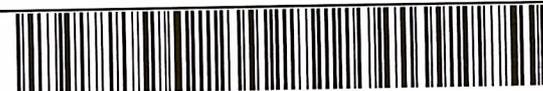
AUTO POSTO ANILA EIRELI

ROD BR 277, KM232,5, 0 -
QUEIMADINHAS84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR
Fone (42)3421-1000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 7042
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1008 1127 8000 0173 5500 1000 0070 4217 7324 2139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

141210232630906 22/10/2021 15:06:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

90709632-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.112.780/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ / CPF

80.874.100/0001-86

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

R. CANDIDO MERLO, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85515-000

DATA SAÍDA

22/10/2021

MUNICÍPIO

BOM SUCESSO DO SUL

UF
PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:06

FATURA / DUPLICATA

001 01/11/21 R\$ 345,74 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 345,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 345,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	DIESEL GRID ##B19#E11.424.297#EF1.424.378##	27101921	060	5656	LI	80,970	4,270	345,74	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: BBX-4316 KM: 156.176 DADOS ADICIONAIS: PAULO VEICULO: TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA ÓTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001- 86 Bico: 19 Enc. Inicial: 1.424.297,320 Enc. Final: 1.424.378,290 Trib aprox R\$: 46,50 (13,45 %) Fed e 41,49 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2021
VALOR TOTAL: 345,74 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7042
SÉRIE 1